



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ

PRAÇA 31 DE MARÇO, 555 – CEP 39350-000 – IBIAÍ – MINAS GERAIS TELEFAX (38)  
3746-1136

---

## PORTARIA 47/2017

Exonera servidor publico municipal efetivo

O Prefeito de Ibiaí – MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 36 do Estatuto dos Servidores Públicos de Ibiaí – MG e definição XXI do Artigo 1º do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Pessoal Geral da Prefeitura de Ibiaí;

Considerando Termo de Desistência,

Resolve:

Artigo 1º - Exonerar **NIVEA MOREIRA RODRIGUES** do cargo de Assistente Administrativo II, nomeada através da Portaria 386 de 18 de Março de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ibiaí – MG, 30 de Janeiro de 2017

  
Larravardiere Batista Cordeiro

Prefeito



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ

PRAÇA 31 DE MARÇO, 555 – CEP 39350-000 – IBIAÍ/MG – TELEFAX (38) 3746 1136

## TERMO DE DESISTÊNCIA DE CARGO EM CONCURSO PÚBLICO

Eu Marcia Luciana Souza Silveira, titular do CPF de nº. 333 468 247 00 e do documento de Identificação nº 21.348.179-8, filho de Julio Horacio Rodriguez e de Luiz Claudio Rodriguez, residente à Rua: Rua Coimbra de Castro, nº 28, bairro Imbuizinho, na cidade de Ibiaí, Estado Minas Gerais,  
**DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO**, que convocado pela Prefeitura Municipal de Ibiaí/MG, a tomar posse do cargo de Assistente Administrativo II, sob classificação nº 03 da listagem do Concurso Público nº 12015, venho manifestar de livre e espontânea vontade a desistência de assumi-lo, renunciando a qualquer direito inerente ao concurso prestado.

Ibiaí/MG, 30 de fevereiro de 2017  
Marcia Luciana Souza Silveira  
Assinatura

**Selo de Fiscalização**  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
CAA 32390

CARTÓRIO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E NOTAS - IBIAÍ - MG	
Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s) <u>Marcia Luciana Souza Silveira</u>	
Dou fé.	
Ibiaí - MG <u>30/02/2017</u>	
Em testemunho <u>Julio</u> da verdade	
<u>Marcia Luciana Souza Silveira</u> Escritor	

DEBORA CRISTINA PIMENTA DINIZ  
OFICIAL TITULAR

Obs.: É obrigatório o reconhecimento de firma em Cartório.